**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

# Portaria nº782 de 20 de dezembro de 2024

**REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº231/2022 QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR IOMAR CEZAR BIASUS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**JOÃO MARIA ROQUE,** Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Resolve:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Portaria nº231/2022, que concedia Função Gratificada para o servidor Iomar Cezar Biasus.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Entre Rios/SC, 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

## Prefeito Municipal